



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2018-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 9900/2018-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2018-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI**, CNPJ nº **08.772.301/0001-45**, com sede na Antonio Jose da Silva, 9, Jardim Sinobe, Francisco Morato/SP, CEP: 07.908-120, email: wzuniao@wzuniao.com.br, neste ato representado por Wesley Laureno de Barros, CPF nº 302.976.898-86, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013, no Decreto nº 8.538/2015 e no Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2018-TRE/RN, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 – PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada				Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes				
				A	B	C		D
1	Abraçadeira de nylon autotravante. Fabricada em poliamida 6.6. Cor natural ou branca. Dimensões aproximadas 200x4,6x1,2mm (CxLxE), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: JNG	Pacote c/ 100 unid.	10	20	5	5	-	14,08
Órgão Participante A: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Macau Órgão Participante B: 7 Brig. Inf. Mot. – Comando 7 Brigada de Infantaria Morotizada – Natal/RN Órgão Participante C: IFRN/São Gonçalo – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus São Gonçalo do Amarante Órgão Participante D: IFRN/Lajes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Lajes								
Não houve formação de cadastro de reserva.								

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada				Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes				
				A	B	C		D
2	Adaptador para tomada padrão antigo. Entrada: 2P(chatos) + T(redondo) macho, padrão NEMA 5/15P. Saída: 2P+T, fêmea - 10A, com três pinos cilíndricos diâmetro 4,0mm, conforme NBR 14136 (padrão brasileiro), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: Ilumi	Unidade	200	100	100	-	-	6,48
<p>Órgão Participante A: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Macau Órgão Participante B: 7 Brig. Inf. Mot. – Comando 7 Brigada de Infantaria Morotizada – Natal/RN Órgão Participante C: IFRN/São Gonçalo – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus São Gonçalo do Amarante Órgão Participante D: IFRN/Lajes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Lajes</p> <p>Não houve formação de cadastro de reserva.</p>								

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada				Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Participantes				
				A	B	C		D
36	Disjuntor termomagnético monopolar, tipo mini DIN, corrente nominal 32A, curva de disparo C. Capacidade de interrupção 5kA-127/220V, tensão de emprego acima de 380VCA, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Marca: JNG	Unidade	10	20	5	-	-	9,23
<p>Órgão Participante A: IFRN/Macau – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Macau Órgão Participante B: 7 Brig. Inf. Mot. – Comando 7 Brigada de Infantaria Morotizada – Natal/RN Órgão Participante C: IFRN/São Gonçalo – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus São Gonçalo do Amarante Órgão Participante D: IFRN/Lajes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte/Campus Lajes</p> <p>Não houve formação de cadastro de reserva.</p>								

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2018-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2018-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 53/2018-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 28 de janeiro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral

WZ UNIAO AUTOMACAO E ELETRICA EIRELI
CNPJ N° 08.772.301/0001-45
Wesley Laurengo de Barros
CPF N° 302.976.898-86